



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,  
REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO  
DE DOIS MIL E SETE

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano dois mil e sete, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino, Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz, vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo da Divisão Administrativa e Financeira, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 14/03/2007:** A acta da reunião ordinária realizada no passado dia 14 de Março de 2007, foi aprovada por unanimidade.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 58/2007, de 27/03:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 14/03 A 27/03/2007:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – Do convite para a Inauguração do Parque de Feiras e Exposições endereçado ao senhor Secretario de Estado Adjunto e da Administração Local, Dr. Eduardo Cabrita, o qual confirmou a sua presença. Serão convidados também representantes da Administração Central e Local, bem como outras entidades e associações.

2 – No Parque de Feiras e Exposições, as obras estão a decorrer a bom ritmo, o pavimento tem de ser objecto de concurso, ficando agora com um asfalto em gravilha.

3 – Quanto ao Cineteatro, houve uma reunião com a Mimogal e os subempreiteiros, sensibilizando-os para o recomeço da obra e a sua finalização.

4 – A calçada da Rua Duque de Cadaval e dos vários sítios onde ultimamente houve roturas na conduta principal de abastecimento de água especialmente a Rua de S. Sebastião, devendo fazer-se uma consulta prévia, para proceder ao seu calcetamento.

A senhora Vice – Presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – A sessão publica de homologação das cartas educativas, dia 27 de Março em Portel presidida pela senhora Ministra da Educação.

2 – Das várias provas desportivas e culturais a realizar no mês de Abril, nomeadamente a ExpoBarrancos, Feira do Livro, comemoração do 33º aniversário do 25 de Abril. Referiu ainda a realização da exposição de painéis Fotográficos sobre a Guerra Civil de Espanha a decorrer entre 2 a 30 de Abril e o lançamento do livro: “Guerra Civil de Espanha na memória de Barrancos”.

3 – Sobre a programação para o 25 de Abril, esta neste momento concluída.

4 – Estão a decorrer as entrevistas dos concorrentes dos Estágios no âmbito do PEPAL.

5 – Vai realizar-se amanhã em Beja a reunião da Assembleia Distrital de Beja.

O senhor vereador António Manuel Durão Gavino, deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – Está a realizar-se a colocação das tubagens para esgotos e águas pluviais nas traseiras do Parque de Feiras e Exposições e nivelamento do pavimento.

2 – Colocação pela EDP dos cabos subterrâneos para a alimentação de energia à Estação elevatória de esgotos, do Parque de Feiras e Exposições e Cineteatro.

3 – Relativamente à colocação de calçada na Rua Duque de Cadaval, é necessário o nivelamento da mesma, devido ao facto de existirem canos antigos de escoamento das águas pluviais, que tiveram que ser arrançados, para acabar com as infiltrações que existiam nas casas dos Municípes.

## ORDEM DE TRABALHO

**Deliberação n.º 031/CM/2007 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES DOS TRANSPORTES ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO:** Pela deliberação n.º 104/CM/2002, de 11/9, vem a CMB participando os encargos com os transportes escolares dos alunos residentes em Barrancos, que frequentam o ensino secundário regular.

De acordo com o artigo 2º das normas citadas, o “*montante da participação é fixado em 50% do seu custo total, com limite de € 50/mês*”, mantendo-se este valor inalterado desde o ano lectivo 2001/2002, data em que o passe mensal não atingia os € 100.

Sendo que o passe mensal tem actualmente um valor de cerca de € 125, desde Março de 2007, a participação Municipal cobre apenas cerca de 40% do seu custo.

No corrente ano lectivo são 29 os alunos beneficiários deste apoio, cujo encargo para o Município ascende a € 1.450/mês (ou € 13.050/ano).

Considerando o preço actual do *passé* mensal, do bilhete da carreira Barrancos/Moura/Barrancos e o hiato decorrido desde a fixação do limite da participação municipal, em 2001;

Considerando a importância da educação para o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais da juventude barranquenha, e o seu contributo para a elevação do nível de escolarização da população de Barrancos;

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea d) n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicado em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11/2, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º – O artigo 2º da Deliberação n.º 104/CM/2002, de 11/9, que aprova as normas de apoio financeiro aos alunos do ensino secundário regular, no domínio dos transportes escolares, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 2º

*Montante e forma de participação)*

*1 – O montante da participação municipal nos transportes escolares é fixado em 50% do seu custo total, com o limite de € 60/mês.*

*2 – (...)*

*3 – (...)*

*4 – (...)*”

Artigo 2º – A actualização ora aprovada produz efeitos reportados ao dia 1 de Janeiro de 2007, abrangendo, em consequência, o passe mensal ou títulos de transporte desde Janeiro de 2007.

Artigo 3º – Em consequência do disposto no artigo anterior, deverá a DASC/GAE, officiosamente, proceder à actualização da participação municipal e ao reembolso do

remanescente relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2007, caso já tenham sido processados e recebidos pelos beneficiários.

**Deliberação n.º 032/CM/2007 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE BARRANCOS, MEDIANTE CONTRATO-PROGRAMA:** Por escritura pública celebrada em 09/02/2007, no Cartório Notarial de Barrancos, foi fundada a *Associação de Reformados de Barrancos (ARB)*, que tem como objecto social a promoção de acções no âmbito da solidariedade e segurança social, designadamente:

- *Protecção dos cidadão na velhice e invalidez e em todas as situações de carência;*

- *Apoio à integração social e comunitária;*

- *Apoio à família;*

*Constituem, ainda, objectivos secundários da associação a promoção e protecção da saúde, a educação e formação profissional dos cidadãos bem como a resolução dos problemas habitacionais das populações carenciadas ou dependentes.*

Para a realização dos seus objectivos, a associação propõe-se criar e manter na sua sede um centro de convívio no qual, serão prestados os serviços de solidariedade e acção social, nos termos de regulamento específico.

Além dos objectivos enumerados no anterior, a associação pode prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos que com aqueles sejam compatíveis.

A Associação de Reformados de Barrancos, realizou a sua primeira assembleia geral no passado dia 9 de Março, na qual, entre outros assuntos, foram eleitos os primeiros órgãos sociais, que tomaram posse na mesma data e cuja composição abaixo se indica:

#### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente – José Tereno Cachopo Branco;

1º Secretário – José Cassiano Basílio;

2º Secretário – Domingos Torrado Marcelo.

#### **DIRECÇÃO**

Presidente – Francisco Andana Rodrigues;

Vice-presidente – Celestino Fernandes Gavino;

Tesoureiro – Agostinho Peres Valério;

Secretário – Francisca Serrano Branquinho;

Vogal – António Cortegano Reganha.

#### **CONSELHO FISCAL**

Presidente – Manuel Vargas Reganha;

1º Vogal – José Gaspar Guerreiro;

2º Vogal – António Garcia Samarro.

Considerando que, para o início de actividades, esta novel associação deverá tratar de todo o expediente burocrático necessário ao desenvolvimento da sua actividade;

Considerando que, de acordo com a informação transmitida pelo seu presidente, a ARB, entre outros assuntos, pretende iniciar funções e assegurar a elaboração dos seus instrumentos previsionais para 2007 (Plano de Actividades e Orçamento);

Considerando que nenhum dos membros dos órgãos sociais está em condições de assegurar as tarefas administrativas de suporte à associação;

Considerando o relevante interesse público para a população de Barrancos em geral e os reformados em especial, do objecto social da Associação de Reformados de Barrancos;

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Autorizar a concessão de um apoio financeiro, a fundo perdido, à Associação de Reformados de Barrancos, NIPC 508.017.602, destinada a despesas de funcionamento, para início de funcionamento, no montante de € 400,00 (quatrocentos euros).

2 – Fica a Associação de Reformados de Barrancos, obrigada à apresentação na CMB, através da DASC, de um relatório de execução das acções e projectos desenvolvidos com o presente financiamento.

3 - Para cumprimento do disposto na presente deliberação, compete à DAF/SCAP/TM, promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à transferência da participação municipal fixada no número anterior.

**Deliberação n.º 033/CM/2007 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DE 06/03/2007, EXARADO NA INF. N.º 19/DASC/2007, SOBRE A PROPOSTA DO PROJECTO “III CIRCUITO URBANO – BARRANCOS 2007”:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em título, exarado na informação abaixo transcrita na íntegra:

“Transcrição da Inf. N.º 19/DASC /2007:

1 - Integrado no Plano de Actividades da DASC/2007, está previsto a realização do III circuito urbano – Barrancos 2007, prova que conta para o II Circuito Internacional da raia.

2 - Esta iniciativa é uma organização da CMB, através da sua Divisão de Acção Socio-Cultural, que tem como objectivos gerais a dinamização e promoção da prática desportiva.

3 – A execução deste projecto não implica a afectação de recursos humanos, sendo necessário, apenas, a colaboração do pessoal da DOSU, para apoio logístico, no dia da sua realização.

4 – Para a realização da prova, prevemos a entrega de medalhas e de prémios monetários simbólicos, os quais não ultrapassarão os seguintes montantes:

- a) Prémios monetários..... 2.445,00 euros  
 b) Taças/Trofeus/Medalhas..... 500,00 euros  
 c) Saco lanche..... 500,00 euros

**Total.....3.445,00 euros**

5 – Considerando que 2007 foi declarado ano europeu para igualdade de oportunidades, optou-se por fixar prémios monetários de igual valor para os dois géneros.

Assim, face ao exposto sugere-se a aprovação do presente projecto, cujo regulamento anexo faz parte integrante da presente informação.

28/02/2007 - Raul Ildefonso, Téc. Desporto”

**Deliberação n.º 034/CM/2007 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE O CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO POR OCASIÃO DO “III CIRCUITO URBANO – BARRANCOS 2007”:** A Câmara Municipal de Barrancos, com base na Inf. n.º 19/DASC/2007, de 28/02/2007 e nos termos do Dec.-Lei n.º 310/2002, de 18/12, deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento do trânsito da Vila de Barrancos, nas Ruas das Forças Armadas, Largo de Montes Claros, 1.º de Dezembro, Rotunda dos Celeiros, Duque de Cadaval, da Boa Vista e Praça da Liberdade, entre as 09:00 e as 13:00 horas, no próximo dia 01 de Abril de 2007, assim como comunicar o evento ao senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Barrancos e ao senhor Comandante da GNR de Barrancos.

**Deliberação n.º 035/CM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A “3ª RENOVACÃO AO CONTRATO-PROGRAMA n.º 2/2003”:** Pelo contrato-programa n.º 2/2003, celebrado entre a CMB e a D. Natália Garcia, foi estabelecido um acordo de parceria no âmbito do qual, mediante uma retribuição simbólica, é reservado um espaço na revista “Ecos de Barrancos”, para divulgação das actividades de interesse municipal, sob a responsabilidade do Município.

Foi entendimento da CMB que os encargos com este contrato-programa, no valor inicial de € 250,00, fossem disponibilizados em prestações bimensais, situação que, a pedido da interessada, se rectifica, alterando a periodicidade e actualizando a comparticipação.

Entretanto, pela deliberação n.º 133/CM/2005, de 28/12, foi autorizada uma segunda alteração ao contrato-programa, no âmbito da qual, para além da 2ª renovação, é actualizada a comparticipação, que passo para € 300,00/mês.

Considerando, agora, que a interessada veio apresentar o relatório de execução do contrato-programa, relativo ao período de Janeiro de 2006 a Janeiro de 2007, no qual aproveita para solicitar a sua renovação, pelo menos até final de 2007;

Verificando, por parte da CMB, o interesse na manutenção deste contrato-programa;

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, a câmara municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1º - O Contrato-programa nº 2/2003, assinado em 27/01/2003, revisto e actualizado pelas deliberações nºs 141/CM/2004, de 15/12 e 133/CM/2005, de 28/12, celebrado entre a CMB e a Sr.ª Natália Garcia, é renovado até 31/12/2007.

2º - A presente deliberação produz efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2007, devendo a DAF/SCAP, promover as diligências necessárias para o seu cumprimento.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:** A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, nem público presente o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

---

/Dr. António Pica Tereno/

---

/Francisco José Pelicano Rúbio/